



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 FONE: 3313-4700 FAX: 3313-4923  
36016-000 JUIZ DE FORA MG

## PROJETO DE LEI

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 13.628, de 26 de dezembro de 2017.

Projeto nº 116/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 13.628, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o dia 16 de outubro como o Dia Municipal do Policial Penal, a ser comemorado, anualmente, em todo o Município de Juiz de Fora."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2021.

  
**JURACI SCHEFFER**  
Presidente

  
**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**  
1º Secretário